



A LIBERTAÇÃO DO LABOR REPETITIVO NA ADVOCACIA: *MANUS* E A SOCIEDADE DO ÓCIO

LIBERATION FROM REPETITIVE LABOR IN THE LEGAL PROFESSION: MANUS AND THE SOCIETY OF LEISURE

MÁRCIO PUGLIESI

Pós Doutor em Filosofia pela Faculdade Nacional de Filosofia - Universidade Federal do Rio de Janeiro IFCS – UFRJ. Doutor e Livre Docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo FADUSP, Universidade de São Paulo. Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUCSP; Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUCSP; Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo FADUSP, Universidade de São Paulo. Bacharel e Licenciado em Filosofia pela FFLCH- USP. Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUCSP. Professor Visitante da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo EACH-USP. Primeiro Diretor do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – Ministério da Justiça; Ex-Auditor Fiscal (classe especial) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Advogado. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5288-5961>.

JHESICA LOURES DOS SANTOS BACCARI

Doutoranda em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUCSP. Mestra em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUCSP. Pós-graduada em Direito Previdenciário e Direito Tributário pela Faculdade Damásio de Jesus. Bacharel em Direito pela Faculdade Estácio de Sá. Advogada. 1^a Presidente da Comissão de Inteligência Artificial da OAB/SP – Subseção de Santo Amaro (2021- agosto 2025). Criadora e Coordenadora do Núcleo de Inteligência Artificial, Blockchain e Criptoativos da OAB/SP – Santo Amaro (2021). Presidente da Comissão de Direito e Processo Civil da OAB/SP – Santo Amaro (2017-2021). Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-3614-6646>.

RESUMO

Este artigo, investiga a aplicação de soluções de Inteligência Artificial na advocacia contemporânea, com ênfase na plataforma *Manus*¹, uma ferramenta que dispõe agentes não humanos que promete transformar comandos abstratos em ações concretas². A análise é conduzida a partir da intersecção entre Filosofia do Direito, teoria crítica e tecnociência, tomando como plano de fundo a transição paradigmática do trabalho jurídico tradicional para a automação intelectual. Será feita uma breve incursão com testes práticos e ao final do artigo, trazer à baila a viabilidade ou não dessa Inteligência Artificial permitir que o advogado viva a realidade da Sociedade do Ócio na advocacia.

¹ O site da plataforma é o [Manus](https://manusapp.com). Último acesso em 29/10/2025.

² Este artigo foi escrito com o agente autônomo de Inteligência Artificial da *Manus* e com apoio do *ChatGPT*.



Palavras-chave: Inteligência Artificial; Advocacia, *Manus*; Sociedade do Ócio; Filosofia do Direito; Automação Jurídica.

ABSTRACT

This article investigates the application of Artificial Intelligence solutions in contemporary legal practice, with an emphasis on the *Manus* platform, a tool that deploys non-human agents capable of transforming abstract commands into concrete actions. The analysis is conducted at the intersection of Philosophy of Law, critical theory, and technoscience, taking as its backdrop the paradigmatic transition from traditional legal work to intellectual automation. A brief practical experiment will be carried out, and by the end of the article, it will be assessed whether such Artificial Intelligence can make it viable for lawyers to experience the reality of a *Society of Leisure* within the legal profession.

Keywords: Artificial Intelligence; Legal Practice; *Manus*; Society of Leisure; Philosophy of Law, Legal Automation.

1 INTRODUÇÃO

A advocacia, tradicionalmente compreendida pela Carta Magna como atividade essencial a rápida administração da Justiça, baseada na argumentação, na interpretação e na atuação ética, encontra-se atualmente no limiar de uma profunda transformação.

O avanço tecnológico, especialmente pela disruptura da Inteligência Artificial Generativa e agentes executores não humanos como o que oferece a plataforma *Manus*, suscita o questionamento ontológico e funcional da figura do advogado. Seria a prática jurídica reduzível a uma sequência de comandos lógicos interpretáveis por máquinas, contribuindo para o processo do ser humano como um *citoyen pensè*? Ou, “Poderia haver, na prática jurídica, um resíduo irredutível de sua dimensão ética, discursiva e existencial — algo que permanece além do alcance da lógica algorítmica, e que nem mesmo a mais avançada Inteligência Artificial seria capaz de substituir integralmente o advogado?

Este artigo propõe refletir sobre essas questões a partir da análise prática e filosófica da plataforma *Manus*, uma solução de Inteligência Artificial que promete transformar comandos abstratos em ações operacionais simultâneas, dispensando a execução humana em tarefas complexas.



A pesquisa parte de testes empíricos com a ferramenta para avaliar sua aplicabilidade no contexto da advocacia contemporânea, examinando de que forma ela seria capaz de contribuir na prática da advocacia, emancipando o tempo jurídico do advogado, deixando-o livre para viver na Sociedade do Ócio.

O conceito de Sociedade do Ócio aqui carreado remete à tradição filosófica aristotélica, na qual o ócio (*σχολή*) não é inação, mas o tempo dedicado à contemplação, à filosofia e ao aperfeiçoamento do espírito. A questão que se põe a pensar é: a automação da atividade jurídica proporcionada por sistemas como *Manus* poderia aliviar o advogado das rotinas burocráticas e repetitivas, permitindo-lhe um retorno à práxis reflexiva, crítica e criativa?

Para isso, parte-se da articulação entre Filosofia do Direito e tecnociência, com o objetivo de refletir criticamente sobre as transformações profundas que a automação intelectual tem promovido na prática jurídica.

A hipótese central é a de que a advocacia se encontra em processo de reconfiguração estrutural, em que não apenas a eficácia é impactada, mas também as próprias bases conceituais do que se entende por ser advogado. A investigação busca compreender se a progressiva inserção de inteligências artificiais não apenas altera o modo de exercer a advocacia, mas desloca o seu próprio sentido, provocando uma revisão das categorias fundamentais que sustentam a atuação jurídica contemporânea.

Trata-se, portanto, de investigar se a promessa de ferramentas como *Manus* conduz os advogados, de fato, à libertação do labor repetitivo – ou apenas à sua reorganização algorítmica sob nova forma de controle.

2 ADVOCACIA CONTEMPORÂNEA E A PLATAFORMA MANUS

A Advocacia contemporânea passa por transformações digitais importantes na era atual. Intrigante, justamente por ser a era da Sociedade de Dados, aquela que, segundo o filósofo Márcio Pugliesi, *substitui o indivíduo cidadão pelo administrado*³.

Mas antes de abordar diretamente este tema, importante destacar a régua histórica da advocacia, em que a Advocacia na Antiguidade, mais especificadamente

³ PUGLIESI, Márcio. *Filosofia e Direito: delineamentos de uma Filosofia do Direito na Sociedade de Controle: volume 1*. São Paulo: Aquariana, 2021. P. 473



no século V antes de Cristo ao século I depois de Cristo, era marcada pelo homem que possuía o dom da comunicação, sua figura na história surge como orador (logógrafo, jurisconsulto, *patronus*), de um saber jurídico e retórico notório. O discurso era marcado pela forma de persuasão, como menciona Aristóteles em *Retórica*.

Adiante na Idade média, destacada pelo século V ao século XV, a atuação do advogado com o seu notório saber jurídico foi oficializada pela igreja canônica, regulada pela Universidade de Bolonha, onde principalmente, as atividades de oralidade e retórico do advogado eram exercidas em favor da igreja.

Posteriormente, na era Moderna, no século XVI ao século XIX (Iluminismo), foi a era em que o advogado passou a ter a figura de autônomo, o famoso profissional liberal e sua rotina jurídica ganhou ampliação além da oralidade, pois passou a ter destaque na redação de petições, atuações em audiências e craquejo em atividades mediadoras justamente pelo nascimento do Contrato Social em Rousseau consolidado pelo Código Napoleônico de 1904.

Pode-se dizer que a raiz do labor repetitivo do advogado nasceu após o Código de Napoleão, resumidamente, pela atividade repetitiva em interpretar as normas e consequentemente buscar a padronização de petições que passaram a ser parte da rotina nos escritórios de advocacia.

Analizando o Código supramencionado é possível identificar que os seus critérios normativos, formais e sistemáticos fez com que a atividade diária do advogado fosse modificada. De argumentações filosóficas e religiosas a argumentações de fatos encaixados a realidade da norma jurídica, o que necessariamente conduz a enquadrar casos semelhantes a ter a mesma aplicabilidade da norma, o que conduziu a padronização de redação de petições.

O Código de Napoleão é geral e abstrato, o que forçava o advogado, naquela época, a aplicar comandos normativos iguais, o que o fez replicador de seus próprios atos, tornando-se escravo de seu labor, recordando o que o filósofo Márcio Pugliesi diz em sua obra *Filosofia e Direito*: “no trabalho o homem torna-se prisioneiro do seu metabolismo prende-se a sua condição natural sem jamais transcendê-la sem se libertar da recorrência cíclica do seu próprio funcionamento.”⁴

Ele foi promulgado com, incrivelmente, 2.281 artigos organizados em Livro I – Das pessoas: estado civil, casamento, divórcio, filiação, emancipação; livro II – Dos

⁴ P.477



Bens e das Modificações da Propriedade: tratava da classificação dos bens, da posse e propriedades; e, o Livro III – Dos Modos de Aquisição da Propriedade: as obrigações, contratos, sucessões, doações, testamentos entre outros.

E um fato curioso é que esta lei previa que não haveria revisões em cima dela sobre fatos passados, prevendo apenas o futuro, sem direito a retroatividade da lei, o que limitou de certa forma os problemas na sociedade por negociações malfeitas, por exemplo.

Dedicado um bom tempo a era da Modernidade, já que identificado o nexo causal deste artigo, passasse a era da Contemporaneidade, do século XX até o início do século XXI, a atuação e a rotina desgastante do advogado o colocaram numa posição de pesquisa que têm alto índice de morrer por doença cardíaca devido ao trabalho de longas horas sentados no escritório⁵. A verdade é que o avanço da sociedade imerso em um mar de leis e normas específicas afastou o advogado da sociedade do ócio, ou seja, de sua felicidade, tornando-o escravo de tarefas mecânicas e terrivelmente previsíveis de suportar.

O processo diário e massacrante das atividades que envolvem a advocacia é um tanto parecido como se embebedar em poucas doses de estresse e nervosismo, na insanidade de ter que balancear a profissão de autônomo com o valor de honorários *versus* o tempo despendido ao longo da duração razoável do processo.

Além disso, refletindo ainda sobre o advogado contemporâneo, parece que o Estado tem se apropriado inadequadamente do avanço tecnológico para lhe despejar parte de sua função. Se parar para olhar um passado não tão distante, antes de 2015 os processos eram físicos e quem fazia a parte de distribuições, protocolos e guias eram os funcionários do fórum.

Desde 2015, os advogados foram obrigados a aprender sobre processo eletrônico e completamente razoável essa transição tecnológica. No entanto, o advogado passou a realizar essas atividades como se fosse parte de seu trabalho. Ora, será que este trabalho administrativo não caberia aos Tribunais?

Com o apoio da Inteligência Artificial demandas como essa já deveriam ser automatizadas, pois dependendo da natureza do processo, levam muitos minutos numa tela preenchendo dados para tal distribuição, protocolo ou fazimento de guia.

⁵ Disponível em: Existem profissões perigosas para o coração? Saiba quais são. Último acesso em: 24/10/2015.





De fato, a figura do advogado autônomo tem buscado se equilibrar entre ser o comercial de seu ministério privado, atender o cliente com rapidez e zelo, transformar documentos em arquivos aceitáveis pelos Tribunais, pensar na estratégia processual do caso em concreto, elaborar a peça, cadastrar no sistema e finalmente distribuir. Após essa primeira etapa, o advogado ainda tem que gerenciar e responder despachos e decisões ao longo do processo; se adequar as atualizações da plataforma dos Tribunais e ainda dar continuidade a outros casos novos para poder seguir com o mínimo de qualidade de vida.

Com mais ferramentas tecnológicas e menos tempo para o desfrute de seus honorários, essa é a vida que muitos advogados carregam sem falar alto sobre o assunto.

O advogado especialista virou operário jurídico! Atende, escuta, fala, escreve, defende, atua, cobra e ingratamente, por vezes, não recebe. Fica nervoso. Passa a sofrer um mal cardíaco. Ó ciclo!

Veja que a rotina é intensa, sacrificante e marcada pela repetição e por muita pressão produtiva. Essa pressão de retorno passou a se tornar mais massificante após o advento do avanço tecnológico, acelerada, pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*. A desvirtuação do aplicativo que foi originalmente criado para ser um intermediador de conversação rápida e instantânea, levou a advocacia usar cada vez menos o e-mail, como meio de comunicação oficial com o seu cliente.

Acontece que, quando a proposta inicial de um meio tecnológico é modificada pelo humano não criador da coisa, a sua utilização tende a deixar de ser benéfica e se torna prejudicial ao ser humano, como a aceleração e necessidade do retorno rápido e ao mesmo tempo, menos formal. A própria capacidade de armazenamento de dados, com o passar do tempo atrelada ao número de cliente e sua conversação, torna obrigatória, por exemplo, a substituição de um celular mais atualizado e com espaço de armazenamento superior, contribuindo para uma sociedade capitalista e de consumo elevado.

Em uma pesquisa de campo feita na OAB – Subseção Tatuapé no Curso “A Eficácia do *ChatGPT* para a Advocacia”, entre 30 alunos advogados questionados se utilizam a ferramenta de *WhatsApp*, 29 disseram que utilizam em seu ministério privado jurídico, e apenas 1 disse que havia desabilitado o aplicativo de seu aparelho de celular.





Isso porque, como cedo acima, os clientes aguardam retorno instantâneo e o advogado passa a ser atendente de telemarketing, invés de advogado. Então a ferramenta *WhatsApp* passou a ser símbolo do colapso comunicacional na advocacia. Suas horas passam a ser gastas com retornos que poderiam aguardar contato do patrono – como clara alienação do tempo jurídico, pela geração cada vez mais ansiosa, que utiliza o advogado como escape de seus problemas psicológicos.

E é neste ciclo que a advocacia tem adoecido sem se dar conta dos verdadeiros motivos que o levaram a tal doença. A doença, quando se visto ser desdobramento deste processo escravocrata, é a materialização do labor repetitivo. Será que a hiperdisponibilidade e o consumo massivo do tempo por situações desconexas a advocacia tem contribuído para este cenário?

É notório que não há mais templo contemplativo no Direito.

O advogado contemporâneo conseguiu conquistar bens materiais, mas eles estão cheios de pó. A final, ele não tem tempo de usar. Se assemelha muito a vida dos Três Porquinhos e da canção inesquecível de 1933: “...*Ele não sabe brincar, nem cantar, nem dançar, só que sabe é trabalhar...*”

A história retrata os três porquinhos irmãos e em sua análise tradicional o porquinho trabalhador e mais técnico é o mais protegido pelo suor de seu trabalho, mas percebe-se que sua bela casa e seus bens materiais lhe alienaram das coisas simples da vida, como a brincadeira, o canto e a dança, atividades que dão prazer ao ser humano.

A metáfora dos Três Porquinhos, foi utilizada para exaltar a virtude do trabalho duro e da previsibilidade, mas neste artigo, a proposta é de uma reinterpretação sob a ótica da alienação moderna.

O porquinho da casa de tijolos, embora protegido, já não canta, não dança, não brinca, pois foi inteiramente consumido pelo tempo do labor. A advocacia contemporânea, com sua racionalidade técnica, seus prazos incessantes e sua lógica produtivista, formou gerações de juristas-tijolos: sólidos, eficientes, mas privados do tempo do ócio, da contemplação e da leveza. Seria possível reverter esse ciclo?

Entre as mais diversas ferramentas de Inteligência Artificial, a *Manus*, programada para ser um agente autônomo, foi desenvolvida pela startup chinesa Monica (também conhecida como *Butterfly Effect AI*), lançada oficialmente em março de 2025 e promete revolucionar a forma como o advogado trabalha.



A *Manus* é projetada para executar tarefas complexas de forma autônoma, sem a necessidade de intervenção humana constante. Diferentemente de modelos de linguagem como o *ChatGPT*, que respondem a prompts, a *Manus* pode planejar e executar ações completas, como: criar sites funcionais a partir de descrições textuais, analisar grandes volumes de dados e gerar relatórios detalhados e automatizar processos empresariais, como análise de contratos e revisão de petições.

A Inteligência Artificial Generativa pode devolver ao advogado a música, a dança e o riso?

3 TESTANDO A FERRAMENTA

Por proêmio, insta trazer a baila que a presente pesquisa foi feita com a versão gratuita da ferramenta, assim, após escolhida a opção “site”, foi introduzido um prompt contextual e um comando para a produção do site. Veja:

Prompt:

“Manus, Boa Tarde! Gostaria que criasse um site profissional para meu escritório, Advocacia Baccari, quando fizer a busca na internet, verá que eu já possuo um site, no entanto, agora, quero focar no departamento empresarial de compliance, governança de dados e informações e anti-corrupção dedicado a atender empresas médicas e da área da saúde, fintechs, exchanges e instituições bancárias descentralizadas que atuam na blockchain que utilizam tecnologia e inteligência artificial para tratar, de alguma maneira, dados e informações. Vou te apresentar um diagnóstico estratégico guiado para que utilize na criação do site. Este é o diagnóstico estratégico guiado em anexo. Agora vou te apresentar os pilares. em anexo. Aguardo a criação.”

O diagnóstico estratégico foi produzido por meio de um *prompt persona* especialista junto ao *ChatGPT*, cujo resultado anexado a *Manus* foi (*ipsis litteris*):

“1. MARCA

Sua marca traduz a convergência entre Direito, tecnologia e ética, posicionando-se como referência nacional em compliance, governança de dados e inteligência artificial aplicada ao setor da saúde e ao mercado financeiro descentralizado.

Você promete segurança jurídica, maturidade ética e blindagem reputacional às empresas que lidam com dados sensíveis. Seu diferencial é a combinação rara entre prática jurídica sólida, pesquisa acadêmica avançada e protocolos proprietários transformados em tecnologia.

2. PERSONA

Dores e riscos percebidos



Médicos, gestores hospitalares e laboratórios temem responsabilização civil, ética e administrativa decorrente do mau tratamento de dados sensíveis de pacientes.

Preocupações crescentes com erros advindos de IA médica que não passam por revisão humana adequada.

Fintechs, exchanges e bancos cripto enfrentam insegurança jurídica, riscos regulatórios e desafios para cumprir normas de compliance e anticorrupção. Medo de incidentes de dados, fraudes, multas e perda de reputação.

Expectativas

Buscam assessoria jurídica especializada, técnica e atualizada, com forte domínio das normas e da realidade de mercado.

Procuram soluções práticas, aplicáveis e auditáveis — não teorias superficiais.

Desejam profissionais que entendam tanto a operação quanto a regulamentação.

Necessidades reais

Implementação de políticas robustas de governança e compliance.

Protocolos que reduzam riscos e preparem toda a equipe (do médico ao técnico, do analista ao gestor).

Revisão ética e jurídica do uso de IA em ambiente clínico e financeiro.

Supporte contínuo, não apenas consultivo, mas operacional.

Contexto de decisão

Tomam decisões sob pressão regulatória, com medo de sanções.

São influenciados por eventos recentes (multas, casos públicos de vazamento, erros de prontuário, falhas de modelos de IA).

Valorizam autoridade acadêmica, histórico comprovado e postura ética inflexível.

3. OFERTA

Sua proposta de valor consiste em blindar juridicamente e eticamente empresas da saúde, fintechs e instituições cripto por meio de consultoria especializada, implementações personalizadas e protocolos proprietários de governança e compliance.

Você entrega:

Transformação prometida

→ De empresas vulneráveis e expostas a riscos regulatórios para

→ Organizações seguras, em conformidade, auditáveis e reconhecidas pela maturidade ética no tratamento de dados.

Serviços estruturantes

Consultoria jurídica de compliance, governança, anticorrupção e ética aplicada.

Implementação dos Protocolos LGPD MEDICAL e LGPD-BR⁶ — metodologia própria, validada academicamente, capaz de elevar o nível ético e normativo da organização.

Diagnósticos completos, treinamentos, auditorias, due diligence e governança para ambientes que usam IA.

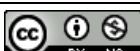
Acompanhamento contínuo para sustentação da conformidade.

4. CONTEÚDO (Diretrizes Editoriais Estratégicas)

TOM DE VOZ — (MoFu/BoFu)

Formal, ético, firme e analítico.

⁶ Protocolo de autoria própria da Autora do presente artigo criado durante o mestrado na PUCSP e desenvolvido e atualizado na versão em inteligência artificial durante o doutorado na mesma instituição. Se trata de uma metodologia que visa o compliance e governança de dados e informações para empresas startups até multinacionais. O cerne do protocolo é o atendimento às normas nacionais e internacionais europeias no que tange a proteção de dados pessoais, de saúde e informações que podem caracterizar a identidade de uma pessoa, de modo a cumprir a “Regra de Ouro” (Márcio Pugliesi) visando o menor prejuízo possível para os autores da relação.





Autoridade tranquila: demonstra domínio técnico sem arrogância.
 Persuasivo e crítico, com linguagem que inspira confiança e responsabilidade.
 Didático quando necessário, estratégico sempre.

TEMAS CENTRAIS

Ética, IA e Governança em Saúde (*ToFu / MoFu*)
 Riscos do uso de IA em diagnósticos.
 Responsabilidade médica e jurídico-hospitalar.
 Tratamento de dados sensíveis de pacientes.
 Compliance para Fintechs e Cripto (*MoFu / BoFu*)
 Riscos regulatórios e sanções.
Due diligence e prevenção à corrupção.
 Governança para bancos descentralizados.
 Protocolos Proprietários LGPD MEDICAL⁷ e LGPD-BR (*MoFu / BoFu*)
 Bastidores intelectuais e científicos.
 Como reduzem riscos e fortalecem ética.
 Casos de aplicação (sem expor clientes).
 Posicionamento e Filosofia do Direito (*ToFu*)
 Ética, tecnologia e responsabilidade.
 Reflexões filosóficas aplicadas à prática.

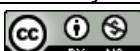
TIPOS DE NARRATIVA

Narrativa de Autoridade Técnica
 Explicar com clareza onde os riscos estão.
 Mostrar domínio normativo e tecnológico.
(MoFu / BoFu)
 Narrativa de Risco vs. Proteção
 Demonstrar cenários reais de falhas, incidentes, condenações.
 Mostrar como sua consultoria previne e corrige.
(ToFu / MoFu)
 Narrativa de Transformação
 Da desorganização ao compliance sustentável.
 Da insegurança à maturidade ética.
(BoFu)
 Narrativa Pessoal-Acadêmica
 Sua jornada PUCSP, pesquisa, criação de protocolos, presidência da comissão de IA da OAB/SP.
(ToFu — fortalece branding)

FORMATOS ADEQUADOS (com classificação)

ToFu — Topo de Funil (atração e conscientização)
 Reels educativos curtos com alertas sobre riscos.
 Lives de debate sobre ética e IA.
 Carrosséis explicativos (“Onde acontecem os erros com dados sensíveis na saúde”).
 Textos reflexivos sobre ética e tecnologia.
 MoFu — Meio de Funil (consideração e aprofundamento)
 Casos analisados (sem identificar clientes).
 Bastidores dos protocolos LGPD MEDICAL e LGPD-BR.
 Webinars técnicos.
 Guias práticos de governança.
 BoFu — Fundo de Funil (decisão e conversão)
 Estudos de caso estruturados.
 Comparativos “empresa sem protocolo vs. empresa com protocolo”.
 Convites diretos para consultoria, diagnóstico ou implementação.

⁷ Protocolo criado durante o período do Mestrado na PUCSP cuja pesquisa se pautou estritamente para empresas médicas e instituições de saúde para mapeamento do tratamento de dados de saúde e informações médicas.





Conteúdos que destacam sua autoridade acadêmica, metodológica e institucional.

Na sequência foi anexo os pilares que, por sua vez, foram produzidos por meio de *prompt persona* especialista junto ao *ChatGPT*, e como resultado, o segundo:

“PILAR 1 — Ética, Governança e IA na Saúde Propósito Estratégico

Educar o mercado médico-hospitalar sobre riscos éticos, jurídicos e operacionais decorrentes do uso inadequado de dados sensíveis e inteligência artificial em diagnósticos, consolidando sua marca como referência nacional em governança clínica e saúde baseada em responsabilidade.

Tipo de Narrativa Ideal

Narrativa de Autoridade Técnica aliada à narrativa de risco vs. proteção.

Expõe falhas comuns, consequências jurídicas e caminhos éticos de conformidade.

Relação Direta com a Persona

Atende gestores hospitalares, clínicas, laboratórios e profissionais da saúde que temem responsabilização civil, administrativa e ética por tratamento indevido de dados e por IA não revisada.

Objetivo de Negócio

Autoridade • Lead • Educação

Como Prepara o Públco Para Sua Oferta

Abre compreensão dos riscos reais e cria consciência da necessidade de implementar LGPD MEDICAL e programas de governança contínua, posicionando sua consultoria como solução estrutural e urgente.

PILAR 2 — Compliance, Anticorrupção e Riscos Regulatórios em *Fintechs, Exchanges* e Bancos Cripto Propósito Estratégico

Demonstrar domínio técnico e jurídico sobre o universo descentralizado, orientando empresas financeiras e de blockchain a lidar com exigências de compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e padrões de auditoria.

Tipo de Narrativa Ideal

Narrativa de prontidão regulatória, mostrando riscos, sanções e fragilidades do mercado.

Explicações analíticas e estruturadas sobre requisitos legais e boas práticas de governança.

Relação Direta com a Persona

Conecta-se às *fintechs, exchanges*, bancos descentralizados e instituições cripto que sofrem pressão regulatória e buscam maturidade jurídica.

Objetivo de Negócio

Lead • Demanda • Vendas

Como Prepara o Públco Para Sua Oferta

Torna evidente que somente uma consultoria especializada — com metodologia própria e autoridade técnica — é capaz de atender às normas, reduzir riscos regulatórios e sustentar credibilidade.

PILAR 3 — Protocolos Proprietários: LGPD MEDICAL e LGPD-BR

Propósito Estratégico

Posicionar seus protocolos como soluções exclusivas e de alto impacto, destacando que foram criados em ambiente acadêmico, validados por experiência prática e hoje transformados em tecnologia aplicada.

Tipo de Narrativa Ideal

Narrativa de transformação (antes/depois).

Narrativa de bastidor científico, revelando origem, lógica e eficácia dos protocolos.



Relação Direta com a Pessoa
Responde ao público que procura métodos confiáveis, auditáveis e éticos, buscando diferenciação e segurança na implementação de compliance.
Objetivo de Negócio
Autoridade • Vendas • Branding
Como Prepara o PÚblico Para Sua Oferta
Cria percepção de alto valor, mostrando que sua oferta não é comum: é uma metodologia proprietária capaz de elevar empresas ao nível mais avançado de conformidade.

PILAR 4 — Filosofia, Ética e Tecnologia Aplicada ao Direito
Propósito Estratégico
Elevar seu posicionamento intelectual, fundamentando seu discurso em Filosofia do Direito, ética aplicada, pensamento crítico e responsabilidade decorrente do uso de tecnologia na sociedade de dados.
Tipo de Narrativa Ideal
Narrativa inspiradora e reflexiva, articulando a teoria com a realidade empresarial.
Abordagem que reforça profundidade e sofisticação.
Relação Direta com a Pessoa
Atrai decisores que valorizam profundidade, rigor e visão sistêmica — especialmente CEOs, diretores jurídicos, CCOs, CIOs e conselhos administrativos.
Objetivo de Negócio
Branding • Autoridade
Como Prepara o PÚblico Para Sua Oferta
Constrói respeito intelectual e validação da sua liderança como referência ética e técnica — elemento decisivo para contratação de consultorias de alto valor.

PILAR 5 — Credibilidade Profissional e Bastidores da Autoridade
Propósito Estratégico
Humanizar a marca sem perder sofisticação, reforçando sua trajetória sólida: pesquisas de doutorado, presidência da comissão de IA da OAB/SP, cases de atuação e histórico de consultorias nacionais e multinacionais.
Tipo de Narrativa Ideal
Narrativa pessoal-acadêmica, mostrando que sua autoridade é vivida, construída e testada.
Equilíbrio entre experiência prática e profundidade teórica.
Relação Direta com a Pessoa
Empresas da saúde e do financeiro buscam profissionais altamente preparados, com vivência real de mercado e sólida formação acadêmica.
Objetivo de Negócio
Branding • Autoridade • Engajamento
Como Prepara o PÚblico Para Sua Oferta
Aumenta confiança, reduz objeções e reforça que sua consultoria entrega mais do que técnica: entrega visão estratégica, ética e responsabilidade.

Após 12 segundos, *Manus* iniciou o seu processo de agente de IA:





The screenshot shows the Manus platform interface. At the top, there is a header with the Manus logo and a 'Lite' button. Below the header, there is a text message from the platform. The main area contains a list of tasks with checkboxes and descriptions. Some tasks have attachments or sub-tasks. At the bottom, there is a preview of a website titled 'Advocacia Baccari - Compliance e Governança Em...' with a status indicator 'Inicializando...' and a navigation bar with buttons for 'Funcionalidades', 'Servidor Backend', 'Banco de dados', and 'Manu'.

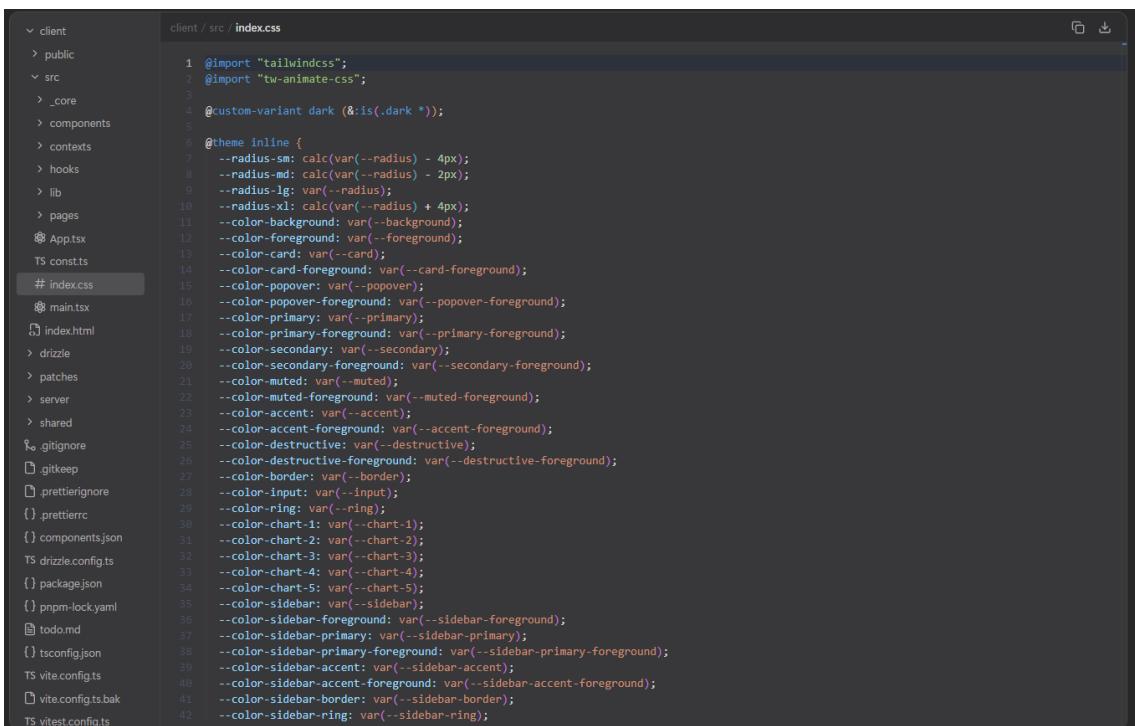
No meio do processo, apresentou uma mensagem dizendo que se trata de uma tarefa muito complexa para a versão *Manus* 1.5. Life, a gratuita, e recomendou para mudar para a versão *Manus* 1.5, modalidade paga, para, segundo a plataforma, ter mais sucesso e resultados de maior qualidade.

O teste foi iniciado às 17h52; após aguardar por quase 1 hora, a Autora resolveu pesquisar sobre a versão recomendada. Ao realizar o upgrade, verificou-se que o valor para esta versão tem o preço de 43 dólares, faturado anualmente.

Ao realizar o *upgrade*, verificou-se que o valor para esta versão tem o preço de 34 dólares, faturado anualmente, e que neste caso do site, é recomendado para criar sites profissionais para necessidade em evolução, executando um total de 20 tarefas simultâneas e 20 tarefas agendadas.

Então, às 18h53 foi alterada a produção com a versão recomendada pela própria plataforma *Manus*. Com isso, a partir de 3 segundos, os agentes passaram a trabalhar mais rápido:



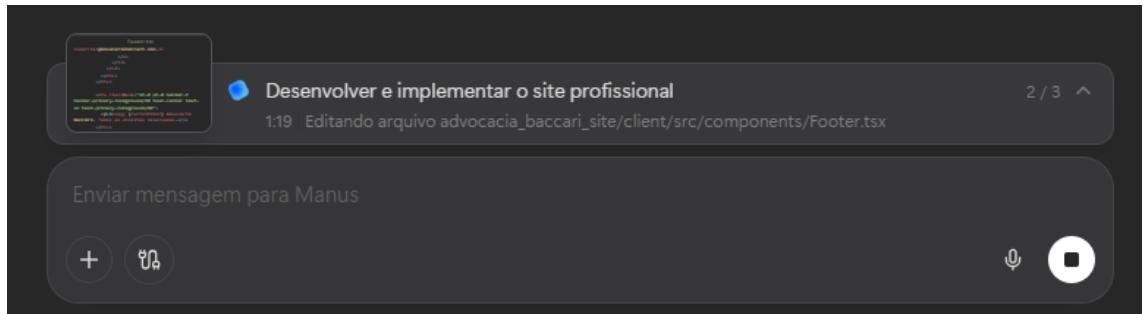


```

client / src / index.css
1 @import "tailwindcss";
2 @import "tw-animate-css";
3
4 @custom-variant dark (&:is(.dark *));
5
6 @theme inline {
7   --radius-sm: calc(var(--radius) - 4px);
8   --radius-md: calc(var(--radius) - 2px);
9   --radius-lg: var(--radius);
10  --radius-xl: calc(var(--radius) + 4px);
11  --color-background: var(--background);
12  --color-foreground: var(--foreground);
13  --color-card: var(--card);
14  --color-card-foreground: var(--card-foreground);
15  --color-popover: var(--popover);
16  --color-popover-foreground: var(--popover-foreground);
17  --color-primary: var(--primary);
18  --color-primary-foreground: var(--primary-foreground);
19  --color-secondary: var(--secondary);
20  --color-secondary-foreground: var(--secondary-foreground);
21  --color-muted: var(--muted);
22  --color-muted-foreground: var(--muted-foreground);
23  --color-accent: var(--accent);
24  --color-accent-foreground: var(--accent-foreground);
25  --color-destructive: var(--destructive);
26  --color-destructive-foreground: var(--destructive-foreground);
27  --color-border: var(--border);
28  --color-input: var(--input);
29  --color-ring: var(--ring);
30  --color-chart-1: var(--chart-1);
31  --color-chart-2: var(--chart-2);
32  --color-chart-3: var(--chart-3);
33  --color-chart-4: var(--chart-4);
34  --color-chart-5: var(--chart-5);
35  --color-sidebar: var(--sidebar);
36  --color-sidebar-foreground: var(--sidebar-foreground);
37  --color-sidebar-primary: var(--sidebar-primary);
38  --color-sidebar-primary-foreground: var(--sidebar-primary-foreground);
39  --color-sidebar-accent: var(--sidebar-accent);
40  --color-sidebar-accent-foreground: var(--sidebar-accent-foreground);
41  --color-sidebar-border: var(--sidebar-border);
42  --color-sidebar-ring: var(--sidebar-ring);

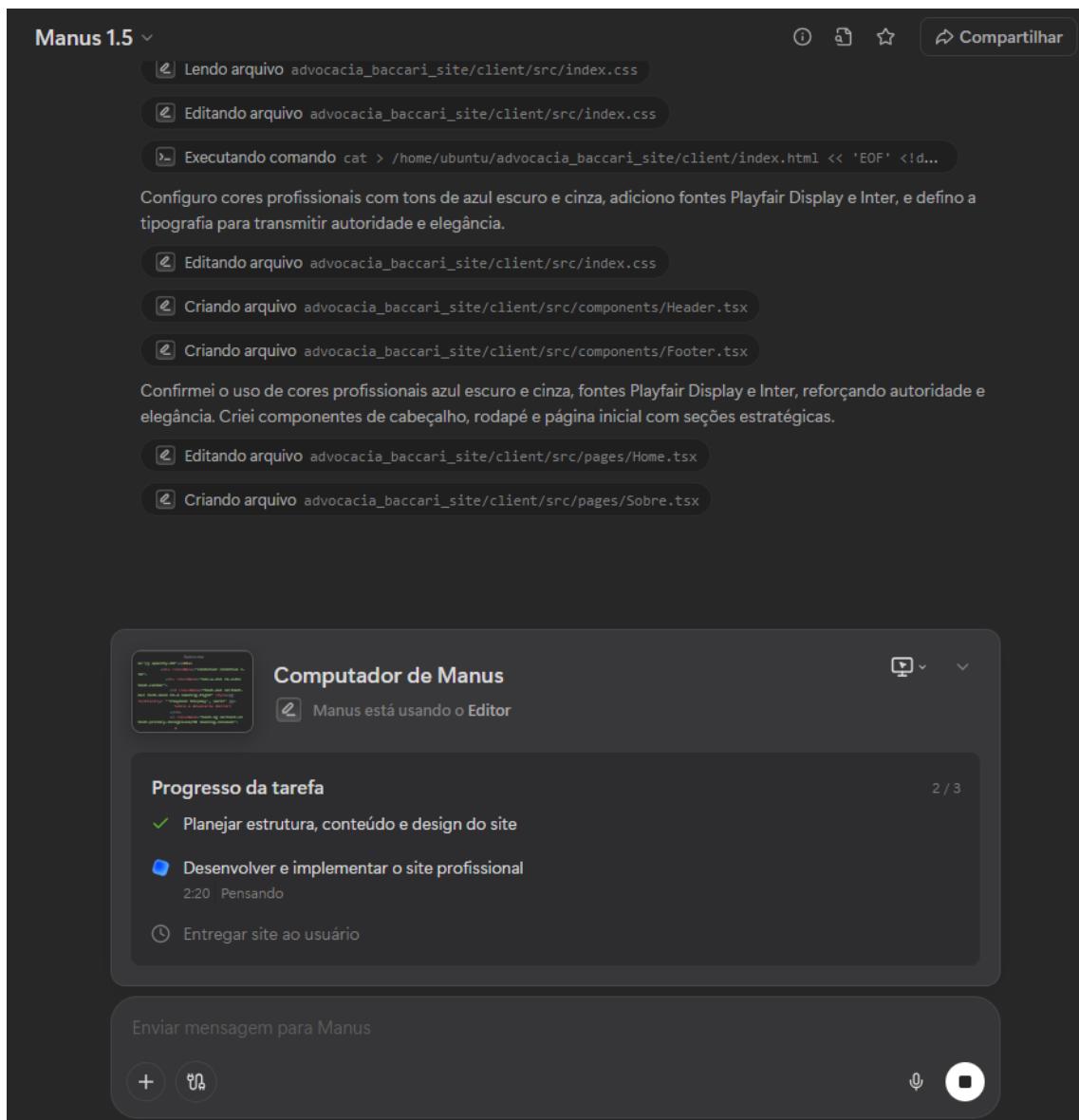
```

Além disso, passou também a mostrar o tempo de pensamento da máquina:



Interessante que mesmo esta Autora não tendo solicitado ou mesmo comentado no *prompt* sobre a paleta de cores, incrivelmente os agentes passaram a realizar tarefa de *branding*, espelhado do site da Advocacia Baccari. Veja:





Manus 1.5

Lendo arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/index.css`

Editando arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/index.css`

Executando comando `cat > /home/ubuntu/advocacia_baccari_site/client/index.html << 'EOF' <!d...`

Configuro cores profissionais com tons de azul escuro e cinza, adiciono fontes Playfair Display e Inter, e defino a tipografia para transmitir autoridade e elegância.

Editando arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/index.css`

Criando arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/components/Header.tsx`

Criando arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/components/Footer.tsx`

Confirmei o uso de cores profissionais azul escuro e cinza, fontes Playfair Display e Inter, reforçando autoridade e elegância. Criei componentes de cabeçalho, rodapé e página inicial com seções estratégicas.

Editando arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/pages/Home.tsx`

Criando arquivo `advocacia_baccari_site/client/src/pages/Sobre.tsx`

Computador de Manus

Manus está usando o Editor

Progresso da tarefa

2 / 3

- ✓ Planejar estrutura, conteúdo e design do site
- ⌚ Desenvolver e implementar o site profissional
2:20 Pensando
- ⌚ Entregar site ao usuário

Enviar mensagem para Manus

Aos 19h05, instantaneamente *Manus* criou o site, resultando em 12 minutos, algo que nem mesmo um profissional designer teria tal capacidade.



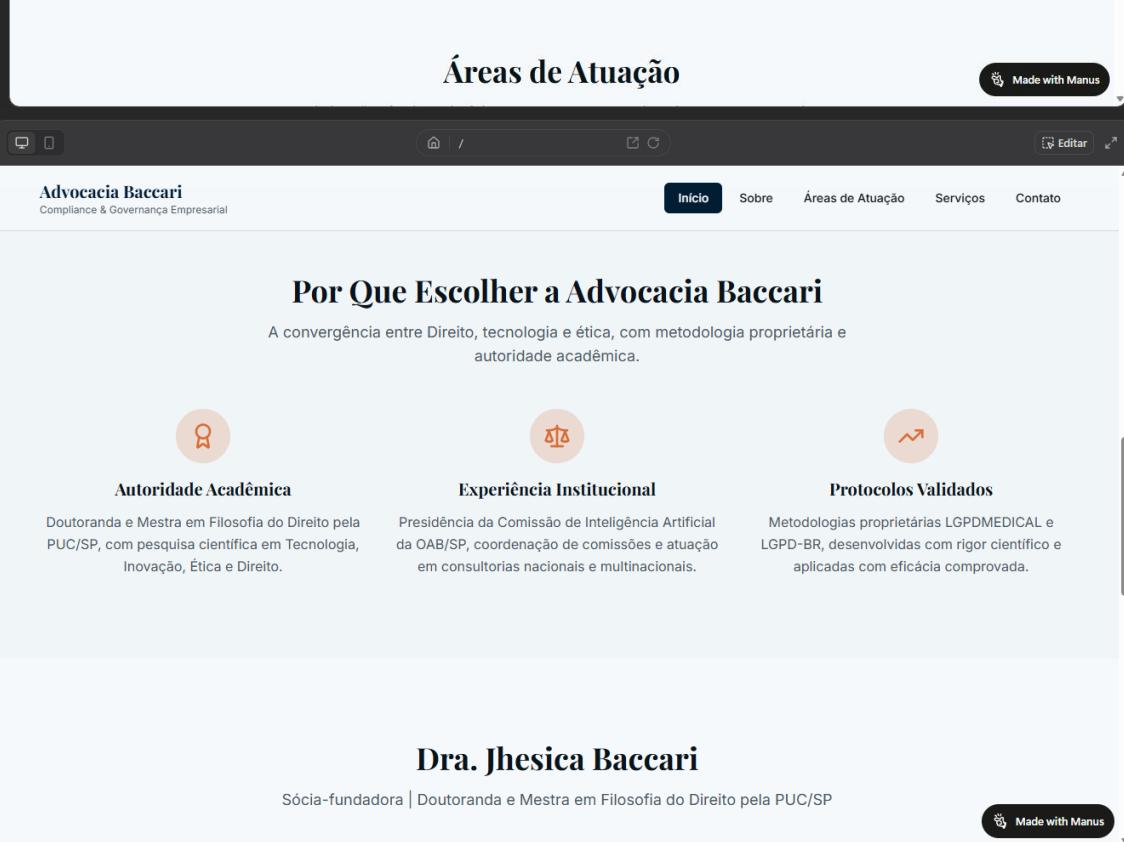


Advocacia Baccari
Compliance & Governança Empresarial

Blindagem Jurídica e Ética para Empresas de Tecnologia

Transformamos empresas vulneráveis em organizações seguras, em conformidade e reconhecidas pela maturidade ética no tratamento de dados sensíveis.

[Agendar Consultoria](#) [Conheça Nossas Soluções](#)



Áreas de Atuação

Made with Manus

Advocacia Baccari
Compliance & Governança Empresarial

Por Que Escolher a Advocacia Baccari

A convergência entre Direito, tecnologia e ética, com metodologia proprietária e autoridade acadêmica.

		
Autoridade Acadêmica Doutoranda e Mestra em Filosofia do Direito pela PUC/SP, com pesquisa científica em Tecnologia, Inovação, Ética e Direito.	Experiência Institucional Presidência da Comissão de Inteligência Artificial da OAB/SP, coordenação de comissões e atuação em consultorias nacionais e multinacionais.	Protocolos Validados Metodologias proprietárias LGPD MEDICAL e LGPD-BR, desenvolvidas com rigor científico e aplicadas com eficácia comprovada.

Dra. Jhesica Baccari
Sócia-fundadora | Doutoranda e Mestra em Filosofia do Direito pela PUC/SP

Made with Manus





Advocacia Baccari
Compliance & Governança Empresarial

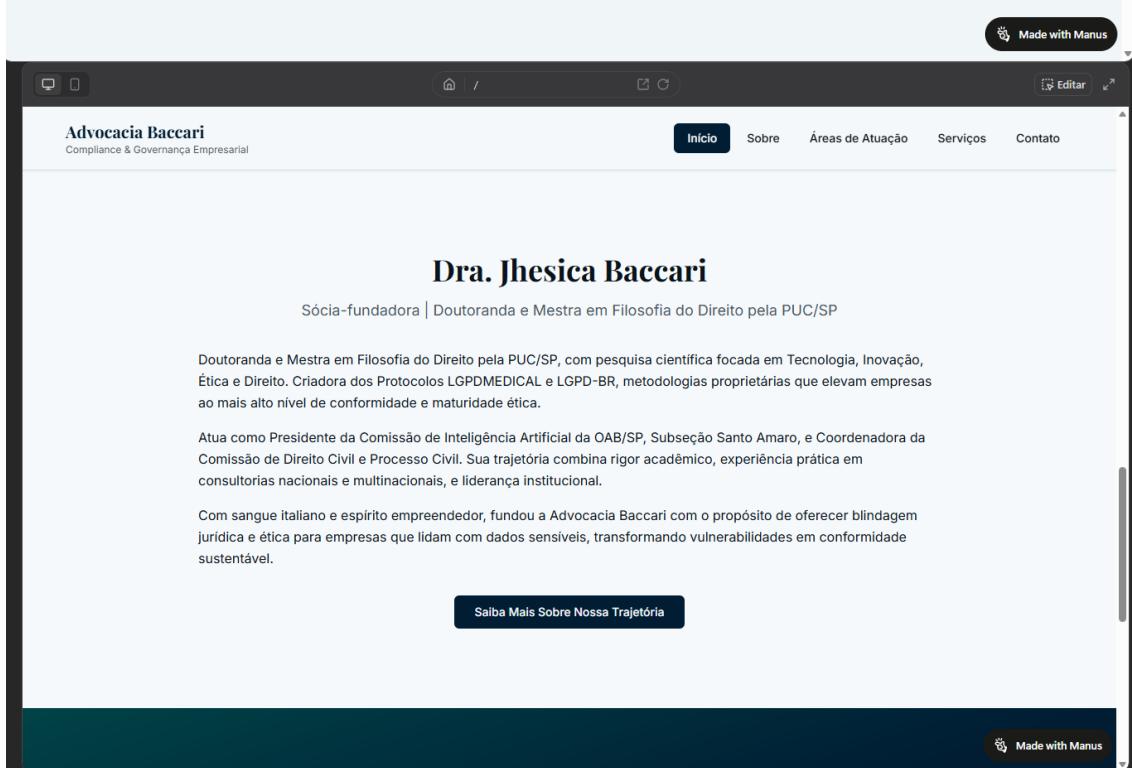
Áreas de Atuação

Especialização técnica e jurídica para os setores mais exigentes em compliance e governança de dados.

Ética, Governança e IA na Saúde
Orientação jurídica especializada para empresas médico-hospitalares sobre riscos éticos e operacionais decorrentes do uso de dados sensíveis e inteligência artificial em diagnósticos.

Compliance para Fintechs e Cripto
Consultoria técnica e jurídica para empresas financeiras e blockchain sobre exigências de compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e padrões de auditoria.

Protocolos Proprietários LGPD MEDICAL e LGPD-BR
Metodologias exclusivas criadas em ambiente acadêmico, validadas por experiência prática e transformadas em tecnologia aplicada para compliance sustentável.



Advocacia Baccari
Compliance & Governança Empresarial

Dra. Jhesica Baccari

Sócia-fundadora | Doutoranda e Mestra em Filosofia do Direito pela PUC/SP

Doutoranda e Mestra em Filosofia do Direito pela PUC/SP, com pesquisa científica focada em Tecnologia, Inovação, Ética e Direito. Criadora dos Protocolos LGPD MEDICAL e LGPD-BR, metodologias proprietárias que elevam empresas ao mais alto nível de conformidade e maturidade ética.

Atua como Presidente da Comissão de Inteligência Artificial da OAB/SP, Subseção Santo Amaro, e Coordenadora da Comissão de Direito Civil e Processo Civil. Sua trajetória combina rigor acadêmico, experiência prática em consultorias nacionais e multinacionais, e liderança institucional.

Com sangue italiano e espírito empreendedor, fundou a Advocacia Baccari com o propósito de oferecer blindagem jurídica e ética para empresas que lidam com dados sensíveis, transformando vulnerabilidades em conformidade sustentável.

[Saiba Mais Sobre Nossa Trajetória](#)



A partir de tal experimento, será discorida a análise desta Autora sobre a real possibilidade do advogado voltar a práxis.

4 SERÁ QUE A MANUS TRARÁ A REALIDADE A SOCIEDADE DO ÓCIO NA ADVOCACIA?

A questão acerca da viabilidade de uma Sociedade do Ócio na advocacia, ensejada pela automação oferecida por sistemas como a *Manus*, não pode ser reduzida a um otimismo tecnológico ingênuo. Trata-se, antes, de um problema filosófico, ontológico e político: o de compreender se a tecnologia, ao desalojar o advogado de tarefas repetitivas e administrativas, o liberta de fato — ou apenas reorganiza a servidão sob uma nova racionalidade técnica.

A advocacia, historicamente, esteve situada entre a técnica e a reflexão, entre o labor e a práxis. No entanto, como demonstrado nos capítulos anteriores, o acúmulo de funções administrativas, a multiplicação exponencial de normas e a colonização do tempo jurídico por tecnologias mal integradas conduziram o advogado contemporâneo à condição descrita por Byung-Chul Han como “Sociedade do Cansaço”: hiperdisponível, ansioso e consumido pela própria produtividade.





A promessa da *Manus* insere-se nesse cenário como uma ruptura: não se trata de uma mera ferramenta, mas de uma instância tecnocientífica capaz de converter comandos abstratos em ações operacionais complexas, autonomizando processos que, até então, devoravam grande parte do tempo mental e emocional do profissional.

O experimento relatado demonstra um fato central: aquilo que exigiria horas — quando não dias — de trabalho humano especializado foi executado em poucos minutos. A produção autônoma de um site completo, dotado de lógica interna, estrutura coerente e *branding* compatível, expõe a magnitude dessa virada. É a primeira vez, na história da profissão, que um agente não humano se apresenta não como instrumento, mas como executor.

No entanto, a libertação do labor repetitivo não se confunde automaticamente com a conquista do ócio aristotélico. A tecnologia não emancipa por si só; ela emancipa apenas quando incorporada a uma nova organização da própria subjetividade do advogado.

O ócio, na tradição grega, não era simples descanso: era o espaço da contemplação, da crítica, do pensamento — aquilo que torna o humano capaz de agir politicamente.

Hannah Arendt distingue labor, trabalho e ação: o labor prende o sujeito ao ciclo necessário da vida; o trabalho produz utilidades; a ação é o espaço da liberdade. A pergunta que se impõe, portanto, é: os advogados estão preparados para transformar o tempo liberado em ação? Ou será preenchido com ainda mais tarefas, ainda mais demandas, ainda mais respostas instantâneas?

A *Manus* pode suprimir o excesso de tarefas que não exigem reflexão jurídica, mas não pode, por si mesma, reformular a cultura produtivista da advocacia. Ela entrega tempo; mas o sentido desse tempo permanece em aberto. Há risco, inclusive, de que a mesma lógica de controle descrita por Márcio Pugliesi — a Sociedade de Controle — se intensifique: o advogado que delega à IA as tarefas operacionais pode vir a ser medido, avaliado e cobrado por métricas ainda mais estritas, agora alimentadas por sistemas automatizados. Se não houver reflexão crítica, a Sociedade do Ócio pode converter-se na sociedade do desempenho total.

Contudo, há um elemento novo e incontornável: a automação intelectual, tal como experimentada com a *Manus*, dissolve o último obstáculo que mantinha o advogado prisioneiro do labor mecânico. Pela primeira vez, a práxis volta a ser uma possibilidade real. A automação não substitui a ética, o julgamento, a argumentação





prudencial, a escuta sensível e a criatividade — mas pode proteger o advogado da erosão causada pela repetição. Liberta-o daquilo que o empobrece, mas não substitui aquilo que o engrandece.

A pergunta, então, não é se a *Manus* trará a Sociedade do Ócio. A pergunta é se o advogado contemporâneo aceitará retornar ao espaço da contemplação, da justiça enquanto valor, da filosofia enquanto fundamento e da estratégia enquanto arte.

A *Manus* abre a porta; cabe ao advogado abri-la e atravessá-la. Se o fizer, a advocacia poderá reencontrar a dimensão originária da práxis, superando o ciclo de exaustão que marcou as últimas décadas. Se não o fizer, a automação servirá apenas para acelerar o giro da roda, mantendo-o na mesma posição — agora com mais eficiência, mas sem libertação.

5 CONCLUSÃO

Como visto ao longo da pesquisa, a *Manus* emerge no horizonte contemporâneo da prática jurídica, não apenas como uma ferramenta tecnológica, mas como um ponto de inflexão civilizatório. Ao assumir o labor repetitivo que historicamente marcou a advocacia e o advogado como operário jurídico.

Essa nova plataforma tensiona as fronteiras tradicionais entre trabalho intelectual, autonomia profissional e o próprio sentido do ofício jurídico. Mais do que automatizar tarefas, a *Manus* inaugura uma mudança paradigmática na economia da atenção do jurista. Liberta tempo, redistribui energia cognitiva e desloca o advogado do papel de executor para o de estrategista, permitindo que a advocacia recupere sua dimensão hermenêutica, criativa e verdadeiramente humana.

Nesse compasso, a *Manus* não substitui o sujeito de direito; antes, devolve ao profissional o domínio da racionalidade jurídica, evidenciando que a emancipação profissional depende de coragem para romper com hábitos históricos de exaustão.

A Sociedade do Ócio entendida como espaço de contemplação, elaboração e criação deixa de ser utopia para se tornar possibilidade concreta quando o advogado passa a ocupar o lugar que sempre lhe pertenceu: o de intelectual da Justiça, não mero operário de tarefas repetitivas.





Assim, a *Manus* não representa uma ameaça ao *ethos* da profissão, mas o seu aprofundamento. Ela reivindica um novo pacto entre técnica e humanidade, no qual a tecnologia não é fetiche nem inimiga, mas cooperadora. Cabe ao jurista contemporâneo decidir se continuará aprisionado às rotinas que o esgotam, ou se permitirá que a inteligência artificial eticamente governada, criticamente analisada, testada e humanamente dirigida abra espaço para uma advocacia mais plena, criativa, consciente e, sobretudo, livre.

A verdadeira libertação, afinal, não está na máquina; está na forma como o advogado escolhe habitar o tempo que ela devolve.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica: A Teoria do Discurso Racional como Teoria da Fundamentação Jurídica**. Tradução de Zilda Hutchinson Schild Silva; revisão técnica e apresentação de Cláudia Toledo. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BACCARI, Jhesica Loures dos Santos. **O Avanço Tecnológico e a Responsabilidade Social das Empresas na Proteção de Dados Pessoais: uma abordagem sobre a adoção de medidas de compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. São Paulo: [s.n.], 2021.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1971.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

MEZZETI, Luca; CÉZ, Joaquim Portes Cerqueira. **O Direito das novas tecnologias e o ordenamento constitucional**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.

PUGLIESI, Márcio. **Filosofia e Direito: delineamentos de uma Filosofia do Direito na Sociedade de Controle: volumes 1 e 2**. São Paulo: Aquariana, 2021.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite dos. **Poder Jurídico e Violência Simbólica**. São Paulo: Editora Cultural Paulista, 1985.

COSSETTI, Melissa Cruz. **Geração Alpha: o que é, características e perspectivas**. Mobizoo, 2021. Disponível em: <https://mobizoo.com.br/especial/geracao-alpha/>. Último acesso em: 16 de abril de 2025.





GRAGLIA, Marcelo Augusto Vieira. Lazesarechi, Noêmia. **Indústria 4.0 e o Futuro do Trabalho**. Disponível em: [Vista do A Indústria 4.0 e o Futuro do Trabalho: Tensões e Perspectivas \(sbsociologia.com.br\)](http://sbsociologia.com.br). Último acesso em 16/04/2025.

[2024]. **Engenharia de prompt: o que é, importância e principais técnicas**. Disponível em: [Engenharia de prompt: o que é, importância e principais técnicas](#). Último acesso em: 16 de abril de 2025.

CARRARO, Fabrício. **Inteligência Artificial e ChatGPT: da revolução dos modelos de IA generativa à Engenharia de Prompt**. Casa do Código, Alura. São Paulo: 2023. Disponível em: [engenharia de prompts fundamentos - Google Acadêmico](#). Último acesso em 16 de abril de 2025.

IOCOSTE, Fabia. **IA Generativa: potencial e limitações dos large language models e prompts na produção de notícias**. Revista Uninter de Comunicação, Curitiba, v. 12, n. 20, p. 59-80, 2024.

NASCIMENTO, Jefferson Rodrigues. **Exploração de técnicas de engenharia de prompt para aprimorar os resultados do uso de LLM no TCMRIO**. 28/02/2024. Disponível em: [Universidade Federal do Rio Grande do Norte: Exploração de técnicas de engenharia de prompt para aprimorar os resultados do uso de LLM no TCMRIO](#). Último acesso em: 16 de abril de 2025.

Vaswani et al., 2017. "Attention Is All You Need"

Disponível em: [Sociedade do Desempenho e seus impactos psíquicos - Psicanálise Clínica](#). Último acesso: 30/10/2025.

Disponível em: [a história dos 3 porquinhos é de 1933 - Pesquisa Google](#). Último acesso em: 04.06.2025.

Disponível em: [Existem profissões perigosas para o coração? Saiba quais são](#). Último acesso em: 24/10/2015.

